

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

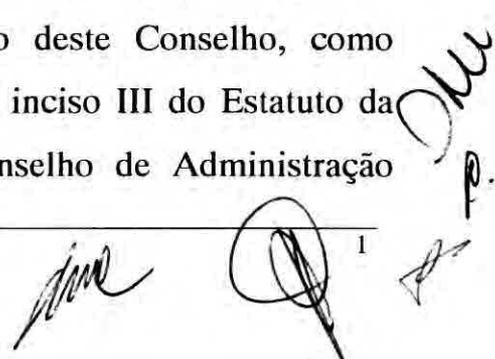
**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018**

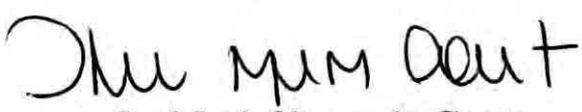
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rego Barros Rocha, Vice-Presidente do Conselho de Administração. Estavam também presentes os membros do Conselho de Administração Fábio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto e Marcos Cesar Alves Silva. A convite do colegiado, participam da reunião, na qualidade de convidado, o Presidente interino da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Carlos Roberto Fortner, o Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente Executivo da Secretaria Geral. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração dá conhecimento ao colegiado do Ofício nº 32510/2018 - MP, por meio do qual o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão formaliza a indicação, com aprovação pela Casa Civil da Presidência da República, do nome de **Leonardo Raupp Bocorny**, em substituição ao conselheiro Fernando Antônio Ribeiro Soares, para a função de membro deste Conselho, como representante daquela pasta. Nos termos do artigo 50, inciso III do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho de Administração



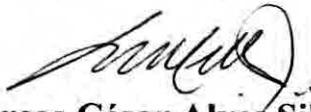
NOMEIA: **Leonardo Raupp Bocorny**, membro do Conselho de Administração, brasileiro, divorciado, CPF nº 828.842.771-53, carteira de identidade nº 1.636.295– SESP/DF, Advogado, residente na SQSW 101-B-106, Brasília/DF, CEP 70670-102. O Senhor **Leonardo Raupp Bocorny** reúne-se aos demais participantes e nesta oportunidade toma POSSE, para o período de gestão de 10 de maio de 2018 a 30 de agosto de 2018, conforme disposto no artigo 52 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O novo conselheiro é então convidado a assinar o termo de posse e a declaração de desimpedimento para fins de atendimento à exigência da Junta Comercial e recebe, na oportunidade, mídia eletrônica contendo documentos normativos, dentre eles: Estatuto Social dos Correios, CorreiosPar e Postal Saúde, Regimentos internos do Colegiado e código de conduta ética. **ENCERRAMENTO**. Às dezesseis horas foi encerrada a sessão, da qual ~~eu, ~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**Ruy do Rego Barros Rocha**  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração



**José Luís Nunes do Couto**  
Membro do Conselho de Administração



**Marcos César Alves Silva**  
Membro do Conselho de Administração



**Fábio Rezende Scarton Coutinho**  
Membro do Conselho de Administração



**Leonardo Raupp Bocorny**  
Membro do Conselho de Administração